

ATA N.º 20/2018

(Contém 13 páginas)

----- Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, pelas 14:30h, nesta Cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Ilídio Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, Prof. António Rodrigues. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, não esteve presente nesta reunião por se encontrar fora em representação deste município. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 20 de setembro de 2018 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.763.990,42 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa euros, e quarenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 467.976,74 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis euros, e setenta e quatro cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Sr.s Vereadores se tinham tomado conhecimento da correspondência remetida a esta Câmara Municipal, por parte de Sua Ex.cia o Sr. Ministro da Administração Interna, a respeito da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais. Assim como, da carta remetida pela Câmara Municipal de Bragança

respeitante à tomada de posição sobre a conetividade interna e externa de Bragança, quanto ao Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI). -----

----- O Sr. Vereador António Rodrigues solicitou que, lhe seja facultada informação a respeito das receitas e despesas concernentes à época balnear deste ano na piscina descoberta de Sendim. -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou relativamente à época balnear do ano em curso que, foi apresentada queixa na GNR pelo furto da quantia de € 824,00 (oitocentos e vinte e quatro euros) da bilheteira das piscinas descobertas de Sendim. -----

----- O Vereador António Rodrigues alertou para o facto do acesso à bilheteira da piscina é demasiado fácil, assim como aos balneários, e que se devia providenciar no sentido de resguardar mais essas áreas do edifício. -----

----- Relembrou que, este é o momento propício para a execução dos trabalhos a fazer na Rua da Rodeirinha, em Sendim. -----

----- Referiu que, no cruzamento vindo do IC5 em direção a Palaçoulo os veículos pesados têm dificuldade em virar, pelo que, deveria corrigir-se essa situação. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo referiu que, ia apresentar intervenção escrita relativamente à “Feira de Sabores” realizada este ano. O teor da intervenção passa a ser transcrito para constar na presente ata. -----

----- “Na reunião de Câmara de 23 de março de 2018 e a nosso pedido, foi-nos dado o relatório de contas do Festival de Sabores deste ano. -----

----- Ao olhar para o documento verificamos ter a estrutura da do ano anterior e, da maneira que foi elaborado, mais nos parece uma conta de merceeiro antigo, com o deve e o haver. -----

----- Cada um dos itens que lá constam, deveriam ser justificados ou, elucidativos da maneira como e onde foi gasto o dinheiro. -----

----- Por exemplo, na parte de despesa: -----

----- 1 - Trabalhos tipográficos - 7.839,87€ (sete mil, oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos). Qual ou quais as empresas prestadoras de serviço e qual o trabalho realizado? -----

----- 2 – Alojamento - 5.675,00€ (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco euros).
Quem foi alojado e em que local? -----

----- 3 – Encontro cinegético - 11.587,45€ (onze mil, quinhentos e oitenta e sete euros, e quarenta e cinco cêntimos). Quanto se pagou de matilhas, comida para cevar os animais, refeições, etc? -----

----- Na receita: -----

----- Venda de senhas de refeições - 6.687,11€ (seis mil, seiscentos e oitenta e sete euros, e onze cêntimos). -----

----- Fazendo uma média por refeição a 9€ (nove euros), venderam-se na ordem de 750 (setecentas e cinquenta) refeições. -----

----- Se se gastaram 33.438,47€ (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) em refeições e catering, quantas pessoas comeram sem pagar? -----

----- Contas feitas, anda na ordem de 3.000 (três mil). -----

----- Encontro cinegético - 680€ (seiscentos e oitenta euros) -----

----- Aqui, tem mesmo de haver engano. Sou caçador e paguei 10€ (dez euros) por ser sócio da Associativa em São Martinho. Outros pagaram 20€ (vinte euros), e ainda, outros 40€ (quarenta euros). -----

----- Em cada uma das montarias realizadas, e foram duas, havia mais de cem portas. -----

----- Supondo que, todos pagaram porque havendo convites, os Vereadores também seriam convidados, as contas são fáceis de fazer. -----

----- Mesmo que, todos pagassem o mínimo (sócios) 10€ (dez euros), vezes 200 (duzentos) caçadores seriam 2.000,00€ (dois mil euros). -----

----- Fazendo uma média de 20 € (vinte euros) por caçador então a receita seria 4.000,00€ (quatro mil euros). -----

----- Sabemos e vimos que se venderam javalis. Afinal de onde vêm os 681€ (seiscentos e oitenta e um euros). -----

----- Porque nos restam imensas dúvidas em relação a este “Relatório de contas”, pedimos que na próxima reunião de Câmara nos seja dado um relatório pormenorizado de todas as despesas e receitas.” -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Apuramento de contas finais e respetivos mapas referentes à liquidação da Miranda Cultural e Rural, E.M – Em liquidação;
2. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa, de Cércio;
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente, de Genísio;
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural Fronteiriça de Paradela – Festa da Sr.^a da Assunção;
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural Fronteiriça de Paradela;
6. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel, de Palaçoulo;
7. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira de Especiosa;
8. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018-2019 – Ação Social Escolar;
9. Aprovação da minuta do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Federação Portuguesa de Atletismo – Centro Municipal de Marcha e Corrida;
10. Ponto 12 da ordem de trabalhos da reunião ordinária de 24/08/2018;
11. Minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês;
12. Hasta pública – alienação de 5 veículos em fim de vida (VFV), para desmantelamento qualificado;
13. Caducidade de processo de licenciamento – Informação n.º 001/DAGU/2018;
14. Caducidade de processo de licenciamento – Informação n.º 002/DAGU/2018;
15. Caducidade de processo de licenciamento – Informação n.º 003/DAGU/2018;

16. Pedido de restituição do valor correspondente à diferença entre os 930 m³ faturados e os 566 m³ consumidos, solicitados pelo Sr. Hirundino João Calejo, em nome de José Francisco Calejo;
17. Pedido de alteração de materiais nos passeios do largo da estação na obra de arranjo de acesso ao nó do IC5 em Sendim;
18. Pagamento de alinhamento de terreno aos Srs. Valentim Pires Cristal e Duarte Bernardino Cristal, para implantar o reservatório da empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte”;
19. Aprovação do projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada “Reabilitação e valorização turística da estação ferroviária de Duas Igrejas, para conversão em empreendimento de turismo no espaço rural na categoria de Casas de Campo”;
20. Empreitada “Requalificação das piscinas descobertas de Sendim” – Terminou dos trabalhos.

Deliberações

----- 1. **“Apuramento de contas finais e respetivos mapas referentes à liquidação da Miranda Cultural e Rural, E.M – Em liquidação.”** -----

----- A Comissão Liquidatária da empresa municipal Miranda Cultural e Rural, E.M. – Em liquidação, apresentou o apuramento de contas finais e respetivos mapas referentes à liquidação da empresa municipal. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os balancetes devidamente atualizados à data de 31 de agosto de 2018 (anexo I). Aprovar e adjudicar ao Município de Miranda do Douro os ativos constantes na rubrica “Estado” (anexo II), no valor de 8.514,97€ (oito mil, quinhentos e catorze euros, e noventa e sete cêntimos), dos quais, são passíveis de serem reembolsados 2.255,24€ (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco euros, e vinte e quatro cêntimos), em IVA, e 4.255,80€ (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco euros, e oitenta cêntimos), em PEC. Na rubrica “Outros Ativos Financeiros” (anexo III), no valor de 766,25€ (setecentos e sessenta e seis euros, e vinte e cinco cêntimos), referentes aos Fundos de Compensação, os quais são passíveis de reembolso. -----

----- Aprovar e adjudicar ao Município de Miranda do Douro os Passivos agora apurados, obedecendo ao anteriormente exposto, os quais constam no anexo IV –

“Outras Constas a Pagar”, o qual reflete a dívida ao Liquidatário Executivo, Rogério Pires Claro, no valor de 3.180,29€ (três mil, cento e oitenta euros, e vinte e nove cêntimos); e o anexo V - “Estado”, o qual reflete a dívida, agora apurada, à Segurança Social no valor de 1.054,09 (mil, e cinquenta e quatro euros, e nove cêntimos), IRS no valor de 556,00€ (quinhentos e cinquenta e seis euros) e o Fundo de Compensação o valor de 18,86€ (dezoito euros, e oitenta e seis cêntimos). -----

----- **2. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa, de Cércio.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural remeteu a este órgão autárquico um pedido de apoio financeiro solicitado pela associação suprarreferida. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Cércio, que é do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente, de Génísio.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural enviou a este órgão autárquico um pedido de apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente, de Génísio, que é do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural Fronteiriça de Paradela – Festa da Sr.ª da Assunção.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural dirigiu a este órgão autárquico um pedido de apoio financeiro solicitado pela associação acima indicada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural Fronteiriça de Paradela, para fazer face a despesas inerentes à festa realizada em honra da Sr.ª da Assunção, que é do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural Fronteiriça de Paradela.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural enviou a este órgão autárquico um pedido de apoio financeiro feito pela associação mencionada em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural Fronteiriça de Paradela, que é do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel, de Palaçoulo.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou a este órgão autárquico um pedido de apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja acima citada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja de São Miguel, de Palaçoulo, cujo valor é de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de fazer face a despesa com a realização das festividades em honra de Nossa senhora do Rosário, em Palaçoulo.

----- **7. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira de Especiosa.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural enviou a este órgão autárquico um pedido de apoio financeiro solicitado pela Comissão Fabriqueira supra indicada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro solicitado pela Comissão Fabriqueira de Especiosa, que é do valor de € € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face a despesas com a realização da festividade em honra de São Gregório, na localidade de Especiosa. -----

----- **8. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018-2019 – Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi presente a relação dos auxílios económicos mencionada em assunto para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018-2019, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **9. “Aprovação da minuta do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Federação Portuguesa de Atletismo – Centro Municipal de Marcha e Corrida.”** -----

----- Foi presente a minuta do protocolo de cooperação supra indicada para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Federação Portuguesa de Atletismo – Centro Municipal de Marcha e Corrida. -----

----- **10. “Ponto 12 da ordem de trabalhos da reunião ordinária de 24/08/2018.”** -----

----- A fim de retificar o teor do título do ponto doze da ordem de trabalhos concernente à reunião realizada por este órgão autárquico no dia vinte e quatro de agosto do ano em curso, foi apresentada uma informação explanando que devido a equívoco o teor do título deveria ser outro e não o que consta.

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a correção do título do ponto 12 da ordem de trabalhos da reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto do corrente ano, cuja descrição em vez de ser, “12. Parecer fundamentado, elaborado pela Comissão Técnica designada pela Câmara Municipal – Atribuição de subsidio para obras – Requerente – Maria Nadine Fernandes Gigante;” é, “12. Parecer fundamentado, elaborado pela Comissão Técnica designada pela Câmara Municipal – Atribuição de habitação a custos controlados – Requerente – Maria Nadine Fernandes Gigante”. -----

----- **11. “Minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês.”** -----

----- Foi presente o contrato programa de desenvolvimento desportivo para análise e aprovação por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês. -----

----- **12. “Hasta pública - alienação de 5 veículos em fim de vida (VFV), para desmantelamento qualificado.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.^a Maria de Fátima Veloso, apresentou informação a respeito deste assunto, passando a transcrever o teor da mesma para a presente ata. -----

----- “Nos termos do despacho datado de 22/12/2017, junto se anexam, para apreciação e eventual aprovação, o Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Minuta de Edital, para alienação, por hasta pública, de 5 veículos em fim de vida (vfv). -----

A alienação de bens móveis, far-se-á, nos casos ali previstos, com recurso à tramitação prevista nos artigos 266ºA a 266ºC do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação conferida pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, com publicação de anúncio no Diário da República, e cujos trâmites e condições, designadamente, a base de licitação, são fixados pela entidade alienante. -----

A alínea b) do nº 3 do artigo 266ºC do CCP, determina que a alienação pode realizar-se por negociação direta com pessoa determinada, em diversas situações, nomeadamente, quando o valor do bem do conjunto de bens a alienar seja inferior a € 30.000. -----

Considerando que o valor base de licitação não deverá ultrapassar o valor de 30.000,00 €, e não pretendendo socorrer-se da negociação direta, pode alienação processar-se, caso se entenda, mediante recurso a hasta pública sem publicação de anúncio no Diário da República. -----

Assim, a Câmara Municipal, órgão competente para alienar bens móveis, nos termos da alínea cc) no nº 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, em caso de concordância, deverá deliberar alienar veículos em fim de vida com recurso a Hasta Pública, aprovar em simultâneo as peças do procedimento, Edital, Caderno de Encargos e Programa do Concurso e nomear uma comissão constituída por 3 elementos efetivos, dos quais um presidirá, e 2 elementos suplentes. -----

Deverá, por deliberação da Câmara Municipal ser aprovado o valor base de licitação, para as seguintes viaturas: -----

Viatura	Valor Proposto pelo Parque de Máquinas	Valor proposto e aprovado pela CMMD
Fiat Uno- 76-91-CH	100, 00€	
Renault 4GTL- VL-18-15	250,00 €	
Renault Pes. Mer- JS-08-97 (Inclui caixa e frio)	700,00 €	
Renault Pes. Mer- JZ-23-22 (Não inclui caixa e frio)	500,00 €	
Toyota Pes. Pass- SP-79-30	200,00 €	

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, o programa do concurso, o caderno de encargos e a minuta do respetivo edital, para proceder à alienação de 5 veículos em fim de vida (VfV), para desmantelamento qualificado, através de hasta pública, sendo o valor base de licitação para o conjunto de bens a alienar do valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), e os lances do valor de € 25,00 (vinte cinco euros).

----- **13. “Caducidade de processo de licenciamento - Informação n.º 001/DAGU/2018.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação a respeito deste assunto e em função do teor da mesma, este órgão autárquico deliberou o que a seguir se escreve. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade dos alvarás de licença a seguir indicados: n.º 42/2012, 09/2013, 39/2011, 39/2012, 36/2014, 67/2013, 65/2013, 31/2014, 02/2013, 64/2011, 59/2010, 15/2014, 03/2017, 27/2016, 10/2014, 14/2016, 4/2016, 36/2012, 38/2015, 14/2018 e 12/2018. -----

----- **14. “Caducidade de processo de licenciamento - Informação n.º 002/DAGU/2018.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação a respeito deste assunto e em função do teor da mesma, este órgão autárquico deliberou o que a seguir se regista. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade dos alvarás de licença dos processos a seguir indicados: 83/2010, 102/2012, 07/2013, 11/2013, 47/2016, 11/2014, 57/2013, 58/2013, 01/2015, 06/2016, 13/2012, 60/2013, 76/2010, e 02/2014. -----

----- **15. “Caducidade de processo de licenciamento - Informação n.º 003/DAGU/2018.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação a respeito deste assunto e em função do teor da mesma, este órgão autárquico deliberou o que a seguir se redige. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade dos alvarás de licença dos processos a seguir indicados: 53/2011, 28/2015, 49/2016, 02/2017, 03/2017, e 41/2016. -----

----- **16. “Pedido de restituição do valor correspondente à diferença entre os 930 m3 faturados e os 566 m3 consumidos, solicitados pelo Sr. Hirundino João Calejo, em nome de José Francisco Calejo.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais apresentou informação a respeito deste assunto e em função do teor da mesma, este órgão autárquico deliberou o que se segue. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar restituir ao requerente o valor cobrado a mais, pelo consumo de água da rede pública municipal, que é de € 264,81 (duzentos e sessenta e quatro euros, e oitenta e um centimos). -----

----- **17. “Pedido de alteração de materiais nos passeios do largo da estação na obra de arranjo de acesso ao nó do IC5 em Sendim.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais informou a respeito do assunto supra indicado explicando que, não existe inconveniente algum na substituição de materiais, conforme proposta apresentada pela empresa executante. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição de materiais na obra do arranjo do acesso ao nó do IC5, em Sendim, solicitada pela empresa INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, concretamente, dos cubos assentes sobre camada de areia e camada de tout-venant de 0,15 m de espessura, pelo lajeado bujardado com 5cm de espessura assentes numa camada de tout-venant de 0,15m de espessura e camada de regularização em massame com espessura de 0,10m, mantendo-se o preço de concurso do artigo 3.4, que é do valor se 20,00 €/m² (vinte euros por metro quadrado), indo de encontro à informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- **18. “Pagamento de alinhamento de terreno aos Srs. Valentim Pires Cristal e Duarte Bernardino Cristal, para implantar o reservatório da empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte”.** -----

----- Relativamente a este assunto prestou esclarecimento o Chefe de Divisão de Obras Municipais, tendo, em função da explanação apresentada, este órgão autárquico deliberado o que a seguir consta. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, pagar o alinhamento supramencionado ao preço de € 1,00 (um euro) o por metro quadrado, perfazendo a quantia de € 625,00 (seiscentos e vinte cinco euros), assim como, a colocação de uma vedação de rede com 1,5m (um metro e meio) de altura, em toda a frente do terreno que confronta com o caminho e dois portões, pagando cada pinho arrancado a €10,00 (dez euros) por unidade, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- **19. “Aprovação do projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada “Reabilitação e valorização turística da estação ferroviária de Duas Igrejas, para conversão em empreendimento de turismo no espaço rural na categoria de Casas de Campo”.** -----

----- Quanto ao assunto acima mencionado prestou informação o Técnico Superior, Arqt.º Miguel Martins, tendo o Executivo Municipal deliberado em função da informação apresentada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada de “Reabilitação e valorização turística da estação ferroviária de Duas Igrejas, para conversão em empreendimento de turismo no espaço rural na categoria de Casas de Campo, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, bem como, o mapa de medições e o orçamento da empreitada acima mencionada, a fim de proceder à candidatura da mesma à linha de apoio de “Valorização Turística do Interior”. -----

----- **20. “Empreitada “Requalificação das piscinas descobertas de Sendim” – Terminos dos trabalhos.”** -----

----- No que respeita a este assunto informou o Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, tendo sido em função do teor da informação prestada que o Executivo Municipal deliberou o que consta a seguir. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do termino da obra até ao dia 28 de setembro de 2018, tendo em consideração a informação prestada pelo técnico superior, Eng.º Armandino Pires, mantendo-se o cronograma financeiro que integra a proposta apresentada pelo empreiteiro inicialmente. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2018, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 15:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

